



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 008/2000

**Autoriza o afastamento do Professor
Pedro Paulo Leite do Prado.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-028/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. Dr. **Pedro Paulo Leite do Prado**, Professor Titular, junto à disciplina "Princípio de Comunicações" do Departamento de Engenharia Elétrica, no período de 22 a 28/02/2000, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar de reuniões com representantes da Força Aérea dos Estados Unidos, na Base Aérea de Hanscom/Boston, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de fevereiro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA